## PROJETO DE LEI Nº 214, DE 2020

Autoriza o Governo do Estado a repassar recursos financeiros aos produtores hortifrutigranjeiros e de flores durante a pandemia de coronavírus.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

- **Artigo 1º -** O Governo do Estado fica autorizado a repassar recursos financeiros aos produtores hortifrutigranjeiros e de flores durante a pandemia de coronavírus.
- **Artigo 2º -** Para efeitos desta lei, consideram-se as empresas produtoras aquelas legalmente estabelecidas em consonância com as normas vigentes.
- **Artigo 3º -** Os produtores de hortifrutigranjeiros que comprovadamente doarem a sua produção excedente para entidades assistenciais, para o Fundo Social ou para a Secretaria de Assistência Social de sua cidade terão uma porcentagem extra acrescida ao repasse.
- **Artigo 4º -** O valor do repasse financeiro, bem como da porcentagem extra, serão determinados após estudos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento levandose em conta:
  - I a produção/mês;
  - II número de funcionários;
  - III área de produção:
  - IV quantidade de alimentos doados.
  - **Artigo 5º -** O repasse financeiro será feito em 3 (três) parcelas mensais.
- **Artigo 6º** As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
  - Artigo 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Vivemos um momento único em nossa história com o avanço da pandemia do novo coronavírus e temos de nos adaptar rapidamente a esta nova realidade.

As autoridades de Saúde e o Governo do Estado tomaram as medidas corretas de reduzir a circulação e a aglomeração de pessoas, propondo o isolamento social e o fechamento de diversos estabelecimentos para evitar a propagação do vírus.

É evidente a queda de consumo de produtos hortifrutigranjeiros e de flores com a menor circulação de pessoas nas feiras livres e centrais de abastecimento, fechamento

de comércios e a suspensão de diversos eventos.

Os produtores já estão sentindo este impacto fortemente com o excedente de

produtos por falta de demanda, a redução da jornada dos funcionários e até a falta de

dinheiro para quitar as despesas mensais, incluindo aí os salários.

O setor de flores já amarga prejuízos gigantescos e o temor do desemprego é

grande. O setor hortifrutigranjeiro já registra o descarte de alimentos, o que é absurdo

diante deste momento crítico, no qual já temos várias famílias passando por dificuldades

financeiras e fome.

Por isso é necessário que o governo seja sensível a duas situações: a manutenção

deste importante setor produtivo não permitindo uma quebra generalizada das empresas,

o que acarretará desemprego e o futuro desabastecimento com alta de preços e recessão;

e, segundo, o incentivo à doação de alimentos (que têm como destino o lixo, se nada for

feito) para amenizar o sofrimento das famílias de baixa renda e, concomitantemente,

reduzir os prejuízos do produtor dando-lhe um fôlego financeiro para iniciar a próxima

safra.

Diante da gravidade da situação esperamos contar com o apoio dos nobres

membros desta Casa para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em 6/4/2020.

a) Marcos Damasio - PL